



Decreto N° 1311 - de 01 de Março de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 932, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.05.00.10.301.0015.2.0157-2.707.000 - 4.4.90.52.00 Manutenção Atividades Combate a Pandemias-CONVID19 - - - - - R\$ 4.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.900,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 4.900,00

Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social

2.12.00.08.244.0023.2.0103-2.707.000 - 4.4.90.52.00 MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO - - - - - R\$ 10.512,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.512,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 10.512,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 15.412,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 15.412,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 01 de Março de 2023

Carlos Corindon de Araujo
Prefeito Municipal
CPF: 497.164.416-49